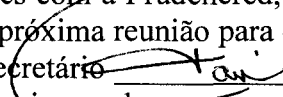
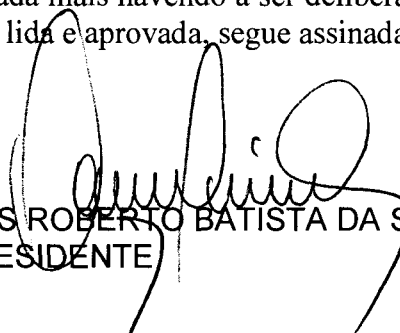




FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 29/09, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, em seguida foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 908/09**, que trata do calculo atuarial do exercício de 2009, bem como do déficit atuarial; tomamos ciência do ofício n.º 137/09, da presidência encaminhando ao Presidente da Comissão de Déficit, informando os prazos legais para cumprimento de legislação Municipal e Federal, e aguarda-se providencias cabíveis a comissão; **2)- Processo n.º 2871/09**, que trata de boletim informativo (Compromisso Funprev), tomamos ciência dos trabalhos que serão realizados, segue para demais providencias; **3)- Processo n.º 832/09**, que trata de aportes referente ao artigo 4º, da Lei Municipal n.º 5737/09, tomamos ciência do encaminhamento do ofício n.º 427/09; **4)- Processo n.º 3107/08**, que trata de renovação de convênio com a empresa B.V. Financeira, o Sr. Presidente pede vistas do processo; **5)- Processo n.º 2955/09**, que trata de renovação de convênio com o Banco Cacique S/A, o Sr. Presidente pede vistas do processo; **6)- Processo n.º 2921/09**, que trata de convênio de consignações com a Prudencred, o Sr. Presidente pede vistas do processo. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 14/12/09 as 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO.